

**PORTARIA Nº 553, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 373 de 22 de março de 2023, referente a Sindicância Administrativa nº 06/2023 e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a abertura da Sindicância Administrativa nº 06/2023 instaurada por meio da Portaria nº 373 de 22 de março de 2023, para apurar os fatos narrados no Ofício Interno/Memorando 10.161/2023 da Secretaria de Municipal de Administração, que versa sobre a conduta incompatível da servidora pública Sra. Soraia Bujokas da Rosa Silva, no exercício de suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando** o prazo estabelecido na Portaria nº 373 de 22 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 06/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de maio de 2023

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**

Secretário de Administração

